



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CONTRATO Nº 31/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA ME.

Aos 21 dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, inscrito no CNPJ nº 13.114.533/0001-46, com sedena Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Sergipe, representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA ME, CNPJ nº 07.652.454/0001-96, Endereço: R CAMPO DO BRITO, Nº 26, CENTRO, ITABAIANA, CEP: 49.500-109, representada pelo SENHOR GILSON SANTOS DE FARIA, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 03/2022, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

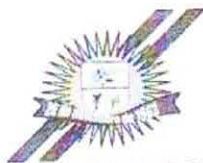
2.1 - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, por um período ate 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1** - Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;
- 3.2** - Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;
- 3.3** - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;
- 3.4** - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;
- 3.5** - Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - O Fornecimento terá um prazo máximo 72 horas, após emissão da ordem de fornecimento. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

5.1.1 - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1

5.2 - Constatada as irregularidades no objeto, este Município de São Miguel do Aleixo, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações em Anexo, determinando sua substituição;

5.2.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.3 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4 - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.

5.5 - Será designado como fiscal do contrato o servidor Lucas de Jesus Santos, do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

6.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 329.583,50 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, correspondente aos seguintes itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Apontador para Lápis - lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com Depósito.	2.400	UND	ONDA	1,35	3.240,00
2	Almofada para carimbo, na cor azul	40	UND	RADEX	6,50	260,00
3	Apagador - para quadro branco Confeccionado em Plástico, com enchimento em EVA revestido com feltro de 2 mm, com depósito com aproximadamente 15 x 5,5 x 4,5 cm.	70	UND	RADEX	7,25	507,50
4	Apagador para quadro negro em madeira com depósito aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comprimento x largura x altura).	160	UND	STALO	10,50	1.680,00

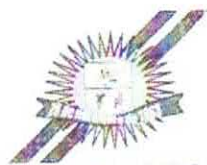
292
g

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

5	Areia brilhante (glitter) c/500g, cores variadas.	250	UND	GLINORTE	47,00	11.750,00
6	Bandeirinhas Juninas Prontas, material em plástico pacote/100	630	PCT	Q L FESTAS	7,80	4.914,00
7	Barbante em algodão bicolor, cone de 150 metros.	170	UND	PUMALI	6,30	1.071,00
8	Bastão de cola quente 11,3mm de diâmetro	300	UND	RENDICOLA	1,90	570,00
9	Bastão de cola quente 6mm de diâmetro	900	UND	RENDICOLA	1,10	990,00
10	Bola de assopro c/50. Nas cores: branca, rosa, verde, vermelho, azul, preto, laranja, roxo, de 1ª qualidade.	900	PCT	JOY	9,90	8.910,00
11	Bola de Poliestireno (isopor) pequena	800	UND	ISONAGE	1,15	920,00
12	Caderno brochura capa dura com 96 folhas, papel off-set, colado entre as folhas, gramatura 697/m2	700	UND	TILIBRA	6,80	4.760,00
13	Caderno brochura pautado, 1 matéria, com 48 folhas.	850	UND	TILIBRA	8,00	6.800,00
15	Caderno de desenho pequeno	950	UND	TILIBRA	4,80	4.560,00
16	CAIXA ARQUIVO morto de polionda c/aproximadamente 360mm x 250mm x 130mm cores variadas.	800	UND	POLYCART	7,80	6.240,00
17	Calculadora com 12 dígitos na cor azul, Funções: Inversão de sinais, Memória Correção dígito a dígito, Correção total Duplo zero.	30	UND	KADIO	37,00	1.110,00
18	Caneta hidrográfica, diversas cores estojo contendo 12 cores.	450	UND	LEO&LEO	6,45	2.902,50
19	Canetas esferográfica, escrita media corpo sextavado em cristal, cores diversas caixa c/50 und.	270	CX	COMPACTOR	47,00	12.690,00
20	Capa para encadernação, tamanho A4, cores variadas	400	UND	LASSANE	0,45	180,00
21	Cartolina 180g/m2 cores variadas, com 680mm x 500mm	950	UND	BAHIA ARTE GRÁFICA	1,45	1.377,50
23	Clips niquelado para papel nº 2/0	350	CX	BACCHI	3,40	1.190,00
24	Clips niquelado para papel nº 4/0	400	CX	BACCHI	3,90	1.560,00
25	Clips niquelado para papel nº 0/0	200	CX	BACCHI	3,40	680,00
26	Clips niquelado para papel nº 3/0	60	CX	BACCHI	3,90	234,00
27	Clips niquelado para papel nº 8/0	140	CX	BACCHI	3,90	546,00
28	Cola branca PVA, não tóxica 40g.	400	UND	PIRATININGA	2,00	800,00

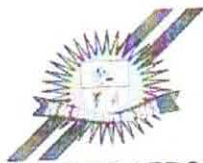
293

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixlicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

294

29	Cola branca PVA, não tóxica 90g	550	UND	FRAMA	2,85	1.567,50
30	COLA de silicone líquida 50g	480	UND	RENDICOLA	6,45	3.096,00
31	Cola de contato 40g.	65	UND	BRW	8,50	552,50
32	Cola glitter cores variadas	420	UND	ACRILEX	1,85	777,00
33	Cola para poliestireno (isopor), 90g	350	UND	PIRATININGA	4,80	1.680,00
34	Contracapa para encadernação, tamanho A4, cores variadas	400	UND	LASSANE	0,45	180,00
35	Cordão nylon 1.000 gr (unid)	80	UND	NIZURI	22,50	1.800,00
36	Cordão de nylon ½ kg	270	UND	NIZURI	11,00	2.970,00
37	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18 ml.	650	UND	ONDA	4,45	2.892,50
40	Envelope tipo kraft natural com 200mmx280mm 80g	1.500	UND	FORONI	0,55	825,00
42	Envelope tipo kraft natural com 310mmx410mm 80g	600	UND	FORONI	0,90	540,00
43	Envelope tipo kraft natural com 370mmx470mm 80g	470	UND	FORONI	1,45	681,50
44	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 14mm	60	UND	LASSANE	0,90	54,00
45	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 17mm	60	UND	LASSANE	1,45	87,00
46	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 29mm	60	UND	LASSANE	1,90	114,00
47	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 50mm	30	UND	LASSANE	2,40	216,00
48	Estilete de plástico estreito com 9mm	650	UND	ONDA	1,40	910,00
49	Estilete de plástico largo com 18mm	450	UND	ONDA	4,40	1.980,00
51	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 12mm x 30m	560	UND	EUROCEL	1,40	784,00
52	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 19mm x 50m	400	UND	EUROCEL	2,40	960,00
53	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 48mm x 45m	1200	UND	EUROCEL	4,40	5.280,00
54	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 15kg, com aproximadamente 25mm x 1,5m.	530	UND	EUROCEL	8,50	4.505,00
55	Fita decorativa, cores variadas	260	UND	NIZURI	5,25	1.365,00
56	Fita dupla face 10 m	530	UND	EUROCEL	7,90	4.187,00

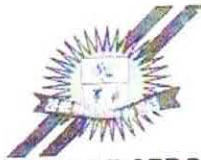


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

57	Giz branco Antialérgico cx com 40 e com 64 palitos	40	UND	DELTA	4,95	198,00
58	Giz de cera pequeno, cores variadas, caixa com 12 unidades	470	CX	PIRATININGA	2,40	1.128,00
59	Gizão de cera, cores diversas caixa com 12 unds.	470	CX	PIRATININGA	5,50	2.585,00
60	Grampeador Cromado de papel, que utilize grampo 26/6, tipo metálico médio, com capacidade mínima de 20flhs, tipo alicate.	150	UND	CIS	44,50	6.675,00
61	Grampeador para tapeceiro/Grampo 106/6-8.	25	UND	CIS	122,00	3.050,00
63	Grampo galvanizado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unds.	150	UND	BRW	7,00	1.050,00
64	Grampo galvanizado para Grampeador de tapeceiro Grampo 106/6-8. cx c/3.000 und.	50	UND	CIS	23,50	1.175,00
65	GRAMPO galvanizado tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24.	40	UND	CIS	6,85	274,00
66	Livro de Ata, com capa dura , com 50 folhas	30	UND	BAHIA ARTE GRÁFICA	8,95	268,50
67	Livro de ata, capa dura, com 100 folhas	100	UND	BAHIA ARTE GRÁFICA	11,00	1.100,00
68	Livro de protocolo, capa dura folhas pautas	40	UND	BAHIA ARTE GRÁFICA	13,00	520,00
69	Lápis Borracha, de boa qualidade	70	UND	FABER CASTEL	5,25	367,50
70	Lápis de cor grande cores variadas, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 12 unds.	500	UND	ONDA	5,45	2.725,00
71	Lápis grafite nº 2, corpo cilíndrico em madeira	13.500	UND	MASTER PRINT	0,45	6.075,00
72	Marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, cores diversas.	170	UND	MASTER PRINT	2,60	442,00
73	Marcador de tecido para pintura em tecido	70	UND	ACRILEX	5,40	378,00
74	Marcador para quadro branco com: nas cores, azul, vermelha, preta.	50	UND	COMPACTOR	6,80	340,00
75	Massa para modelar, diversas cores	470	UND	ACRILEX	5,85	2.749,50
76	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, tóxico, aplicação manuseio de papéis.	60	UND	CONTA FACIL	3,40	204,00

235



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

77	Palito de picolé c/100un	250	PC	THEOCO	4,40	1.100,00
78	Palito para Churrasco c/100un	200	PC	INOVEN	4,40	880,00
79	Papel A4 branco, 75g/m2, resma com 500 folhas.	320	CX	INK	238,00	76.160,00
80	Papel camurça 40cm x 60cm, cores diversas	550	UND	VMP	1,10	605,00
81	Papel cartão duplex, com aproximadamente 66 x 96cm gramatura de 250g/m2, cores diversas.	470	UND	BAHIA ARTE GRÁFICA	1,40	658,00
82	Papel celofane com aproximadamente 70cm x 90m folhas, cores variadas.	600	UND	VMP	0,90	540,00
83	Papel contact transparente, com aproximadamente 45cm x 25m	150	UND	MAGISTARIO	104,00	15.600,00
84	Papel crepom com aproximadamente 200cm x 48m folhas, cores variadas	500	UND	VMP	1,40	700,00
85	Papel Hectográfico preto A4.c/100fls	10	UND	MAGISTARIO	158,00	1.580,00
86	Papel laminado com aproximadamente 49cm x 59cm, cores variadas.	470	UND	VMP	1,45	681,50
87	Papel linho A4, 120g/m2, com 50 folhas.	200	UND	BAHIA ARTE GRÁFICA	15,00	3.000,00
88	Papel madeira com 66 x 96,80g/m2	1000	UND	BAHIA ARTE GRÁFICA	2,80	2.800,00
89	Papel sanfonado nas cores: branco, azul, vermelho, verde, roxo, amarelo, rosa.	200	UND	DELLO	2,40	480,00
90	Pasta Classificador de papelão com Grampo	2.900	UND	DELLO	3,40	9.860,00
91	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, tamanho ofício, papelão.	1000	UND	DELLO	3,00	3.000,00
92	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, EM PLASTICO, tamanho ofício	400	UND	DAC	3,00	1.200,00
94	Pasta lombo largo AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF, acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas.	550	UND	POLYCART	17,50	9.625,00
95	Pasta polionda com elástico e aba, 40mm, tamanho ofício, cores variadas	500	UND	POLYCART	7,25	3.625,00

296



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49 535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

96	Pasta suspensa transparente para arquivo com aproximadamente 360 x 240mm	600	UND	POLYCART	3,25	1.950,00
98	Percevejos Niquelado de 10 mm em estojo re-aproveitável. Caixa com 100 unidades	50	CX	JOCAR	4,00	200,00
99	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cores diversas.(marcador permanente)	300	UND	CIS	4,25	1.275,00
100	Pincel de madeira Grande nº10	60	UND	ONDA	2,00	120,00
101	Pincel de madeira pequeno nº02	60	UND	ONDA	1,45	87,00
102	Pincel para quadro Branco, cores diversas	140	UND	COMPACTOR	7,45	1.043,00
103	Pistola cola quente potência 10 w, para bastões cola tamanho 5/16.	140	UND	CIS	43,00	6.020,00
104	Pistola para cola quente pequena	200	UND	CIS	32,00	6.400,00
105	Placa de emborrachadoE.V.A com aproximadamente 45cm x 56cm x 2mm	800	UND	ABC	2,20	1.760,00
106	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 10mm.	450	UND	POLIPOR	3,50	1.575,00
107	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 15mm.	400	UND	POLIPOR	5,60	2.240,00
108	Reabastecedor, para Pincel de Quadro branco 20 ml , nas cores, azul, vermelha, preta.	50	UND	COMPACTOR	8,30	415,00
109	Régua plástica transparente milimetrada30cm	650	UND	WALLEU	1,00	650,00
110	Recado auto adesivo, em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, Pacote com 4 (quatro) blocos.	90	UND	MASTER PRINT	8,50	765,00
112	TECIDO de feltro, largura 72cm cores diversas	60	M	KIT	16,00	960,00
113	Tecido TNT liso 1,40m de largura, cores diversas.	2.800	M	NON WOVEN	2,80	7.840,00
114	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm.	900	UND	MASTER PRINT	4,45	4.005,00
115	Tesoura grande de aço inox picotar, com 20/21cm.	40	UND	ONDA	90,00	3.600,00
116	Tesoura grande de aço inox, com 20/21cm	80	UND	CIS	17,00	1.360,00

297
2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

298

117	Tesoura media de aço inox 17cm	80	UND	CIS	9,00	720,00
118	Tinta de relevo, cores diversas	150	UND	ACRILEX	4,40	660,00
119	Tinta guache, cores diversas, pote com 250ml	270	UND	ACRILEX	7,00	1.890,00
120	Tinta para tecido nas cores: branco, azul, vermelho, preto, verde, roxo, amarelo, rosa, cinza, lilás.	420	UND	ACRILEX	4,95	2.079,00
121	Tinta para carimbo, na cor azul.	20	UND	RADEX	6,20	124,00
TOTAL						329.583,50

20025 - SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORÇAMENTO E SISTEMAS - SMAPGOS
2004 - MANUTENÇÃO DA SMAPGOS
3390.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

20032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME
3390.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

23001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2061 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

6.1.1 - O valor é fixo e irrevogáveis.

6.2 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

6.3 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

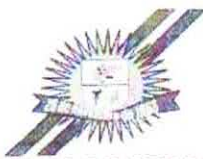
6.4 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de São Miguel do Aleixo.

6.5 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de São Miguel do Aleixo no prazo de 03(três) dias úteis;

6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES

7.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

7.1.1 – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, § 2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.2 – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia;

7.2.1 – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.

7.3 – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

7.4 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.

7.5 – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

7.6 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1 – advertência;

7.6.2 – multa;

7.6.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

7.6.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;

7.6.5 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

7.6.6 – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

7.6.7 – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

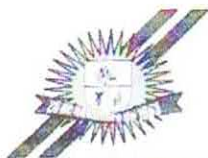
7.6.8 – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato;

7.6.8.1 – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.6.8.2 – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

7.6.8.3 – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.

259



300
2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CLÁUSULA OITAVA FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

São Miguel do Aleixo-SE, 21 de março de 2022.

JOSE GILTON DA COSTA MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
CONTRATANTE

[Signature]
LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
RGNº
CPF/Nº

Jose Genesio Romão
008.107135.35

NOME
RGNº
CPF/Nº

Carlos Eduardo Souza Santos
085.660.065-26